

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 22/2021 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2021

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府與蒙古國政府已按照二零一九年六月二十六日在蒙古烏蘭巴托簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與蒙古國刑事司法協助協定》（下稱“《協定》”）的規定相互作出通知，完成《協定》生效所需的內部程序。

《協定》已透過第33/2019號行政長官公告公佈於二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組。根據《協定》第二十一條第一款的規定，《協定》自二零二一年十月一日起對雙方生效。

二零二一年九月二十九日發佈。

行政長官 賀一誠

二零二一年九月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que, nos termos do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal (doravante designado por «Acordo»), feito em Ulaanbaatar, Mongólia, em 26 de Junho de 2019, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Mongólia efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo.

O Acordo encontra-se publicado, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2019, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019, e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 21.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Outubro de 2021.

Promulgado em 29 de Setembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Setembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$3.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$3,00